



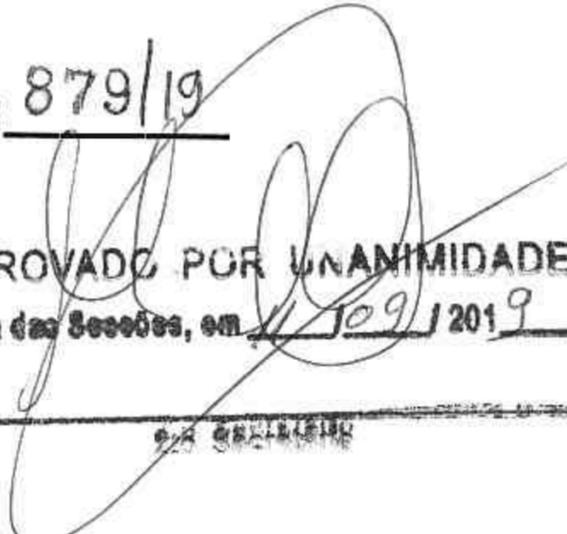
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº: 879/19

Gabinete do Vereador
Maurinho do Despachante
175 / AT5842

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 10/09/2019



P. S. S. S. S. S.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para que determine ao setor competente ESTUDOS TÉCNICOS OBJETIVANDO A COLOCAÇÃO DE ALGUM DISPOSITIVO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SANTA CRUZ DO ANDRÉ NA ALTURA DO NÚMERO 32 – VILA SÃO PAULO (BOTUJURU)

Justifica-se a solicitação acima após ouvir relatos dos moradores que muitos veículos estão transitando em alta velocidade pela referida via.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá com a segurança dos pedestres.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 10 de setembro de 2019.


Vereador – PSDB
Mauro de Assis Margarido